

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **ITABUNA**
Edital nº **520/2023 de 07 de Março de 2023**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 1632 de 16/06/2023**.

Inscrição	Nome	Deliberação
38	ADHY LIMA PASTORA	INDEFERIDO (Não houve o envio da documentação conforme edital)
10	ANA LOUYSE SILVA SOUSA	INDEFERIDO (Não houve o envio da documentação conforme edital)
46	BRUNO ROCHA BARBOSA	INDEFERIDO (Não houve o envio da documentação conforme edital)
91	GUSTAVO TEIXEIRA MORAES SANTOS	DEFERIDO
12	JOSÉ CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA	DEFERIDO
61	TAINÁ SOUZA DUARTE	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **ITABUNA** pelo endereço eletrônico itabuna@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 27 de junho de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO